



IND 9043 /2012

**INDICAÇÃO**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL QUE OS  
ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS  
CONSTRUÍDOS FUTURAMENTE  
PRIVILEGIEM A UTILIZAÇÃO DE PISO  
PERMEÁVEL.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que os estacionamentos públicos construídos futuramente privilegiem a utilização de piso permeável.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a veiculação massiva e recente de notícias de inundações por toda a cidade na época das chuvas, recebemos inúmeras manifestações e reivindicações de cidadãos que buscam uma prevenção a esta situação.

Além da limpeza constante das bocas-de-lobo, já sugerida em indicação anterior, a sugestão em tela é a de privilegiar a instalação de pisos permeáveis nos estacionamentos públicos do Distrito Federal. Desta forma, a água da chuva é absorvida pela superfície.

Como é de conhecimento geral, o excesso de pavimentações impermeáveis é grande responsável pelo surgimento de inundações e enchentes em todas as regiões de nossa Capital.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9043/2012

Folha Nº 01 de 01

